

Isadora Moreira Ribeiro

Universidade Federal de

Viçosa – UFV

E-mail:

isadora.moreiraribeiro@gmail.com

Ivonete da Silva Lopes

Universidade Federal de

Viçosa – UFV

E-mail: ivonetelopes@ufv.br

**Jéssica Suzana Magalhães
Cardoso**

Universidade Federal de

Viçosa – UFV

E-mail:

jessica.smcardoso@gmail.com



Este trabalho está licenciado sob
uma licença [Creative Commons
Attribution 4.0 International
License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Copyright (©):

Aos autores pertence o direito
exclusivo de utilização ou
reprodução

ISSN: 2175-8689

Quilombos do Brasil: identidade e território na série do jornal Folha de S. Paulo

*Quilombos do Brasil:
identity and territory in the serie from
Folha de S. Paulo newspaper*

*Quilombos do Brasil:
identidad y territorio en la serie del
periódico Folha de S. Paulo*

Ribeiro, I., da Silva Lopes, I., & Suzana Magalhães Cardoso, J. "Quilombos do Brasil": identidade e território na série do jornal Folha de S. Paulo. *Revista Eco-Pós*, 28(2), 670–688. <https://doi.org/10.29146/eco-ps.v28i2.28192>

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo analisar as representações da pauta quilombola na série de reportagens *Quilombos do Brasil*, produzida pela *Folha de S.Paulo* em parceria com a Fundação Ford. A amostra é composta por 45 publicações, veiculadas entre março e junho de 2023, que reúnem tanto textos informativos quanto opinativos. De abordagem qualitativa, a investigação adota a análise de conteúdo como método para descrever e categorizar os temas abordados, interpretando-os a partir de uma perspectiva que compreende o sentido, a cultura e a representação como elementos constitutivos e interligados na produção de significados. Os resultados apontam para o predomínio de uma abordagem territorial nas pautas da série, evidenciando a ênfase na necessidade de reconhecimento, certificação, identificação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas.

PALAVRAS-CHAVE: *Quilombos; Território; Identidade; Representação; Jornalismo.*

ABSTRACT

The research aims to analyze the representations of the quilombola agenda in the *Quilombos do Brasil* series of reports, produced by *Folha de S.Paulo* in partnership with the Ford Foundation. The sample consists of 45 publications released between March and June 2023, encompassing both informative and opinion pieces. Using a qualitative approach, the study adopts content analysis to describe and categorize the themes addressed, interpreting them from a perspective that understands meaning, culture, and representation as constitutive and interdependent elements in the production of significance. The results highlight the predominance of a territorial approach in the series, emphasizing the need for recognition, certification, identification, demarcation, and titling of quilombola territories.

KEYWORDS: *Quilombos; Territory; Identity; Representation; Journalism.*

RESUMEN

La investigación tiene como objetivo analizar las representaciones de la agenda quilombola en la serie de reportajes *Quilombos do Brasil*, producida por *Folha de S.Paulo* en asociación con la Fundación Ford. La muestra está compuesta por 45 publicaciones difundidas entre marzo y junio de 2023, que incluyen tanto textos informativos como de opinión. Con un enfoque cualitativo, el estudio adopta el análisis de contenido como método para describir y categorizar los temas abordados, interpretándolos desde una perspectiva que entiende el sentido, la cultura y la representación como elementos constitutivos e interdependientes en la producción de significados. Los resultados evidencian el predominio de un enfoque territorial en las pautas de la serie, con énfasis en la necesidad de reconocimiento, certificación, identificación, demarcación y titulación de los territorios quilombolas.

PALABRAS CLAVE: *Quilombos; Territorio; Identidad; Representación; Periodismo.*

Submetido em 09 de janeiro de 2024.

Aceito em 09 de maio de 2024.

Introdução

Em 2022, pela primeira vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recenseou a população quilombola. Reivindicação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) com objetivo de dar visibilidade a esse grupo étnico-racial entre os brasileiros (Crisóstomo, 2022). Os resultados do censo apontam que o país possui 1,3 milhão¹ de quilombolas, em sua maioria residentes na região Nordeste (68,19%), somam 494 (quatrocentos e noventa e quatro) territórios quilombolas oficialmente demarcados, o que resulta em 12,6% dessa população residindo em áreas reconhecidas (IBGE, 2023). Os dados demonstram a lacuna do estado, no contexto político-histórico, frente a essa população, tendo em vista também que apenas 4,3% dos quilombolas se encontram em territórios titulados (IBGE, 2023).

O reconhecimento dos direitos quilombolas foi assegurado tardiamente na história nacional, com a Constituição Federal de 1988. De acordo com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, são considerados remanescentes de comunidades quilombolas no Brasil os “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Brasil, 2003). O decreto também estabelece os procedimentos para a regularização dos territórios quilombolas, que se iniciam com o autorreconhecimento; seguem com a certificação, realizada pela Fundação Cultural Palmares; avançam para as etapas de identificação, delimitação e demarcação; e se concluem na titulação. Ao longo desse percurso, diversas instâncias burocráticas são acionadas, o que torna a titulação — e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos a ela vinculados — um processo lento e moroso.

Gomes (2015), resultou no isolamento e na estigmatização dessa população ao longo do período pós-abolição. Esse processo diluiu sua representatividade ao enquadrá-los como parte de outros segmentos sociais — populações negras rurais, extrativistas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais —, desconsiderando, inclusive, a presença dos quilombos urbanos, que também integram grandes metrópoles brasileiras. Como destaca Nascimento (2021), desde

¹ Após a divulgação dos dados do censo, grupos apontam que esse valor está subestimado, o que representa um obstáculo a mais no acesso a direitos. Disponível em: <https://apublica.org/2023/10/fomos-ate-o-menor-quilombo-do-brasil-e-ele-nao-tem-apanas-um-habitante-como-diz-censo>. Acesso em: 13 ago. 2023.

sua constituição como instituição africana, passando pelas conformações assumidas no Brasil colonial e imperial, até sua representação como forma de resistência, o quilombo adquire múltiplas conotações, configurando-se como instrumento essencial na luta político-identitária pelo acesso a direitos, cuja efetivação depende diretamente da garantia ao território. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar as representações da pauta quilombola nos textos que compõem a série de reportagens *Quilombos do Brasil*, produzida pela *Folha de S.Paulo* em parceria com a Fundação Ford.

1 Território: um marcador social no contexto quilombola

Os entraves à salvaguarda da territorialidade negra no Brasil estão diretamente relacionados ao racismo estrutural que atravessa as instituições, bem como aos interesses econômicos e projetos de desenvolvimento que incidem sobre esses territórios, como a especulação imobiliária, os latifúndios e a construção de portos e rodovias (Fernandes *et al.*, 2013; Dealdina, 2020). Como destaca Souza (2016), a territorialidade negra dos povos quilombolas é fundamentada na coletividade. Assim, quando seus territórios são titulados, as terras tornam-se inalienáveis e coletivas, o que se contrapõe aos interesses econômicos hegemônicos e assegura a continuidade e a perpetuação desses grupos.

Em razão dos problemas estruturais que dificultam a garantia dos territórios e direitos quilombolas, muitas comunidades permanecem em situação de vulnerabilidade, insegurança e violência. Atualmente, grande parte delas enfrenta a ausência de serviços básicos de saneamento, infraestrutura e moradia adequada, além de acesso limitado à saúde e à educação (Souza, 2016; Dealdina, 2020). Esse cenário reforça a invisibilização e a marginalização dos territórios quilombolas no âmbito das políticas públicas.

Como pondera Raffestin (1993), centralidade e marginalidade coexistem no território, sendo influenciadas uma pela outra. Na perspectiva do autor, a centralidade está relacionada ao controle dos recursos, fluxos e informações. A marginalidade, por sua vez, caracteriza-se pela falta de acesso a esses recursos e pela ausência de participação ativa nas redes de poder e tomada de decisões. Os grupos *marginais* são, portanto, aqueles que são excluídos da participação social e política dos territórios.

Raffestin (1993, p. 158) define territorialidade como a expressão da multidimensionalidade da experiência vivida pelos sujeitos de uma coletividade nas sociedades em geral. Nesse sentido, a territorialidade traduz as formas de apropriação do espaço pelos atores sociais. No caso da territorialidade negra construída nos quilombos, Guedes e Salgado (2020) apontam que ela representa um modelo de organização social fundamentado na coletividade e orientado por valores culturais de matriz africana. A produção do território quilombola, portanto, está intrinsecamente ligada à religiosidade, aos saberes ancestrais, aos interesses coletivos e ao sentimento de pertencimento ao grupo. Trata-se da articulação entre a estrutura que assegura a reprodução material da comunidade e a imaterialidade da cultura enraizada nesse espaço, o que se manifesta na constituição de laços afetivos e práticas de cuidado (Morais; Rocha, 2022), bem como na autoafirmação da identidade étnico-racial (Pereira; Magalhães, 2023).

Considerando a dimensão política da territorialidade quilombola, observa-se que a constituição dos quilombos na história brasileira evidencia esses espaços como “sistemas sociais autônomos”, originados no período escravocrata, mas não restritos a esse contexto histórico (Nascimento, 2021, p. 114). A referência aos territórios quilombolas como *remanescente de quilombo*, presente na Constituição de 1988, ressignifica o conceito como categoria de acesso a direitos e reconhece o quilombo como expressão da contestação à escravidão pelos próprios escravizados (Santos; Correa, 2013; Souza, 2016). Assim, a noção de quilombo reemerge como símbolo de resistência, luta e direito à terra, ampliando a cidadania e possibilitando, por meio da lei, a proteção das manifestações culturais específicas (Leite, 2008).

O reconhecimento legal dos territórios quilombolas não está dissociado, contudo, da sociedade racista em que se inserem. De acordo com Theodoro (2022), é a partir da ideologia do racismo, que diferencia e hierarquiza as pessoas devido aos seus traços biológicos, que a sociedade brasileira se alicerça, o que se materializa no reconhecimento e beneficiamento de um grupo em detrimento do outro. Isso evidentemente se correlaciona à marginalização da população quilombola, como destacado por Gomes (2015) e Nascimento (2021). González (2020), já na segunda metade do século XX, evidenciava a situação de trabalho da população negra, historicamente marcada por empregos de menor qualificação e remuneração, o que se materializa notadamente nas funções atribuídas às mulheres, em posições sociais permeadas

pelo racismo e pelo sexismo (mulata, mãe preta, doméstica). As observações da autora são reincidentes, tendo em vista que as mulheres pretas ou pardas correspondem ao estrato social de maior expressividade em ocupações informais e os trabalhadores pretos ou pardos, de forma geral, predominam nos setores de rendimento médio menor: agropecuária, construção civil e serviços domésticos (IBGE, 2023).

Como apontado por Hall (2016), o binarismo expresso nos discursos racializados não denota apenas a oposição entre brancos e negros, mas uma série de sentidos que também se traduzem em relações de poder polarizadas, pautadas na oposição de uma representação em detrimento de outra. Aos brancos, portanto, caberia a identificação enquanto civilização e cultura; aos negros, por sua vez, seu contrário, o que aciona uma conotação de demérito e inferioridade. Se considerada a confluência de marcadores sociais que incidem na marginalização da população quilombola, majoritariamente residente em territórios rurais e com correspondência a estratos inferiores de renda, o racismo é indissociável dos binarismos territoriais e de classe social.

Enquanto símbolo historicamente demarcado no campo da resistência étnica e política (Nascimento, 2021), o quilombo se conforma como materialidade de uma identidade cultural que pode ser visualizada em práticas socioculturais no presente, o que contribui para a legitimação de políticas públicas de reconhecimento. Para tanto, considera-se a perspectiva da cultura como *modo de vida* e *sistema de significações realizado*, que deve ser observada em consonância com as transformações que acompanham os grupos sociais (Williams, 2000).

Nesse contexto cultural, a identidade quilombola pode ser definida como uma representação, com base na proposta de Hall (2014), construída em diferenciações que historicamente determinam a exclusão de um grupo das políticas do Estado brasileiro, especialmente as de direito à terra. Conforme Schmitt, Turatti e Carvalho (2002), território e relações de parentesco são basilares no estabelecimento de uma identidade quilombola, o que sinaliza a importância do direito à terra para a reprodução social desses povos. As autoras ainda destacam que o território não deve ser visto em termos de um isolamento ancorado no imaginário de fuga e resistência que se associa ao quilombo, mas como espaços habitados, dotados de significação e em constante disputa por se manterem frente a um histórico de expulsão e opressão.

Acrescenta-se a isso, como pondera Hall (2014), que a identidade pressupõe uma identificação pela partilha de características que aproximam sujeitos em seu entorno e permitem distanciá-los de outros. Para o autor, a discussão sobre identidade demanda a demarcação de fronteiras de diferenciação, ideia que permite situar a população quilombola no âmbito discursivo que se molda na dinâmica histórica, política e institucional brasileira e, por consequência, identificar as representações que se constroem e circulam midiaticamente a partir dessa mesma dinâmica. Como aponta o autor na descrição do que categoriza como *circuito da cultura*, os significados compartilhados acerca de algo variam em função do sistema representacional em que se inserem, sendo a mídia uma esfera sociocultural de análise das condições de produção, circulação e consumo de representações.

Na dinâmica representacional, Sodré (2023, p. 151) afirma que o discurso da igualdade presente no imaginário social brasileiro endossa a especificidade do racismo no contexto da população afro-brasileira, pautado na *encenação da racial democracia* e reproduzido nas relações estruturais e intersubjetivas. Para o autor, a autorrepresentação que a sociedade brasileira faz de si sustenta uma hegemonia de sentidos que se traduz na autoimagem que se busca difundir, isto é, a da igualdade racial. Tais considerações demonstram, como ponderado por Hall (2016), como as relações de poder que racializam os sujeitos são simbolicamente consolidadas. Nesse sentido, os discursos também são vias intersubjetivas de desconstrução de representações hegemônicas e inversão de estereótipos (Hall, 2016).

Nesse ponto, como indicam os estudos teóricos acerca das representações sociais, especialmente a vertente da Psicologia Social, aprofundada pelo pensamento de Moscovici (1988), as formas pelas quais o conhecimento partilhado na vida cotidiana é socializado perpassam as vias da hegemonia, da emancipação e da polêmica. Por essa perspectiva, a hegemonia pode ser traduzida como a representação dominante, de potencial coercitivo, e a polêmica se caracteriza pelo tensionamento dessa ordem e das relações de poder, ao passo que a via da emancipação aponta para representações circulantes em grupos sociais específicos. Essa dinâmica, que se coaduna com a perspectiva de Hall (2016), denota a circularidade por meio da qual as representações de subgrupos podem incidir sobre a hegemonia, daí seu potencial na análise midiática, haja vista que representações se estabelecem na interação e na comunicação (Jodelet, 2001) e são dispositivos de análise crítica de conteúdos jornalísticos.

Tendo como enfoque o estudo do jornalismo e de seus produtos como um fenômeno da mídia, sujeito às abordagens teóricas comunicacionais que o inserem social e culturalmente (França, 1998; Silva, 2010), os textos jornalísticos, em suas variações de formato e do ponto de vista construcionista, apresentam uma dimensão discursiva que se refere a um processo de produção e de uma estrutura específica na conformação do que é noticiado (Traquina, 2005). Isso reforça a delimitação dos conteúdos jornalísticos como representações sociais acerca da realidade em que se inserem (Alsina, 1989), bem como a dimensão da notícia como dispositivo de tradução cultural dos acontecimentos (Silva; Soares, 2013).

Nesse sentido, este trabalho se direciona à série de reportagens Quilombos do Brasil, produzida pela *Folha de S.Paulo*, em parceria com a Fundação Ford, com o propósito de retratar os embates políticos e territoriais e as influências econômicas, culturais, religiosas e gastronômicas dos quilombos na realidade nacional (Folha de S.Paulo, 2023). A pesquisa tem como objetivo analisar as representações sobre a pauta quilombola nos textos que compõem a série, tendo como amostra as 45 (quarenta e cinco) publicações veiculadas no periódico entre março e junho de 2023, caracterizada por textos informativos e opinativos. O recorte compreende a primeira etapa da série de reportagens, uma vez que sua duração prevista é de um ano (Folha de S.Paulo, 2023). Na proposta deste estudo, os conteúdos jornalísticos são, portanto, compreendidos a partir da conjunção entre uma territorialidade quilombola verificada no presente, historicamente ancorada e culturalmente representada na circularidade social em que se insere o produto midiático analisado.

2 Metodologia

De abordagem qualitativa, a investigação adota a análise de conteúdo (Bardin, 2011) para descrever e categorizar os temas abordados, interpretando-os a partir da perspectiva de Hall (2016), que compreende o sentido, a cultura e a representação como dimensões interligadas na produção de significados. Na etapa descritiva, o corpus foi organizado a partir de elementos que estruturam os conteúdos jornalísticos — título, linha fina, fontes, angulação, localização, autoria, imagens e recursos infográficos e audiovisuais. Esses elementos foram identificados em cada texto, permitindo reconhecer similaridades e agrupar conteúdos. Já na etapa interpretativa,

tais elementos foram articulados ao referencial teórico, possibilitando a delimitação dos sentidos construídos em torno dos *Quilombos do Brasil*.

Dos 45 (quarenta e cinco) textos que compõem o corpus, 34 (trinta e quatro) correspondem a notícias e reportagens, seis a entrevistas, quatro a artigos opinativos e um a perfil. No que se refere à localização geográfica, quando mencionada, observa-se a presença de referências aos estados da Bahia (BA), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Sergipe (SE), Alagoas (AL), Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC), com predominância da região Nordeste — dado que corrobora a concentração populacional apontada pelo Censo Quilombola (IBGE, 2023). Em relação aos conteúdos predominantes, a Tabela 1 apresenta a descrição das categorias, o número de textos associados a cada uma delas e os respectivos gêneros textuais. Cabe destacar, ainda, que a série *Quilombos do Brasil* possui caráter multimídia, abrangendo não apenas textos e imagens, mas também vídeos e infográficos, os quais foram considerados no processo de descrição em virtude de sua sincronicidade com os conteúdos jornalísticos.

Tabela 1 – Categorização do Corpus

Angulação Predominante	Descrição	Nº de Textos	Gênero Textual
Territorial	Conteúdos relacionados ao processo de reconhecimento, demarcação e titulação dos territórios quilombolas.	28	Entrevista (6) Notícia Reportagem (22)
Cultural	Conteúdos referentes a práticas culturais e tradições de origem quilombola.	7	Perfil (1) Notícia Reportagem (6)
Histórica	Conteúdos que remetem ao contexto histórico de formação dos quilombos brasileiros.	4	Opinativo (1) Notícia Reportagem (3)
Jurídica	Conteúdos que tratam da judicialização das demandas quilombolas.	4	Opinativo (3) Notícia Reportagem (1)

Política	Conteúdo local, específico do estado de São Paulo, que diz respeito à indicação para a pasta responsável pelos povos quilombolas.	1	Notícia Reportagem
Saúde Pública	Conteúdo local que descreve o agravamento das condições de saúde mental em região quilombola do estado de Alagoas.	1	Notícia Reportagem
Total			45

Fonte: Elaborado pelas Autoras.

Para a categorização dos conteúdos, considerou-se a angulação predominante na representação discursiva dos textos analisados, compreendendo que os temas não podem ser observados de forma isolada, mas se entrecruzam. Assim, ainda que a categoria territorial se destaque quantitativamente em relação às demais, a questão quilombola, na série da *Folha de S. Paulo*, se materializa na articulação entre território, cultura, política, história e identidade. Os resultados, portanto, concentram-se nessa discussão, refletindo de maneira mais ampla sobre o enquadramento atribuído pelo periódico ao tema no período investigado. À luz do referencial teórico, ressalta-se que a centralidade do território como eixo de ancoragem das representações também expressa dimensões do racismo estrutural e das relações de classe.

3 Resultados e discussão

Partindo da categorização dos conteúdos, os resultados indicam o predomínio de uma angulação territorial nas pautas da série *Quilombos do Brasil*, com destaque para a necessidade de reconhecimento, certificação, identificação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas. Nesse sentido, os conteúdos históricos e culturais são elencados como suporte para a construção de uma representação identitária ancorada na territorialidade, apontando para uma estreita dependência entre esses processos. Os conteúdos jurídicos, por sua vez, dialogam com o direito ao território, e os demais, menos expressivos quantitativamente na amostra, apontam para a falta de representatividade dos povos tradicionais na tomada de decisões a seu respeito (angulação | *Política*) e para as reverberações, no âmbito da saúde coletiva, do isolamento e do déficit no acesso a políticas públicas (angulação | *Saúde Pública*). Com base no

exposto, os resultados são discutidos a partir da abordagem predominante, referente à angulação *Territorial*, em inter-relação com as categorias *Cultural*, *Histórica* e *Jurídica*, tendo em vista a recorrência numérica (Tabela - 1).

Os conteúdos textuais analisados evidenciam, de modo geral, a continuidade territorial e cultural dos quilombos na contemporaneidade, ressaltando as implicações políticas que atravessam o percurso que vai do reconhecimento à titulação, tanto em áreas rurais quanto urbanas, em consonância com as reflexões de Gomes (2015) e Nascimento (2021). Nesse sentido, como enfatiza Ronaldo dos Santos, secretário de Políticas para Quilombolas do governo federal, em entrevista que integra o corpus analisado,

a principal política das comunidades quilombolas é a regularização do território. Na verdade, o território e as comunidades são coisas indissociáveis. *Lula 3* precisa garantir terra, casa e escola para quilombolas, diz secretário nacional. (Folha de S.Paulo, 2023, s.p)².

A partir desse apontamento, observa-se que o enfoque territorial da cobertura da série de reportagens está diretamente relacionado à seguridade que a regularização representa diante dos interesses econômicos e políticos dominantes (Souza, 2016). Nessa perspectiva, os principais tópicos abordados incluem: a questão agrária; as dimensões rural e urbana do processo de formação dos quilombos; a judicialização das disputas pelo direito à terra; as dificuldades de acesso a políticas públicas; as tradições culturais transmitidas e recriadas geracionalmente; os entraves políticos; a estigmatização histórica; e o racismo. Esses elementos reforçam os embates estruturais e políticos, bem como as deficiências de infraestrutura pública já apontadas pela literatura (Fernandes *et al.*, 2013; Dealdina, 2020).

Considerando a atualidade que caracteriza a cobertura jornalística, dois acontecimentos e suas repercussões se inserem na série analisada: o reconhecimento da Base de Alcântara, no Maranhão, como território quilombola, e as obras de construção da linha de metrô no bairro do Bixiga, em São Paulo, onde foram encontrados vestígios arqueológicos do Quilombo Saracura. Essas pautas, em sua maioria, foram indexadas para além da série *Quilombos do Brasil*, sob a marcação *FolhaJus*, servindo de base para textos opinativos — especialmente no caso da Base de

² Folha de S.Paulo, 3 de maio de 2023.

Alcântara — e evidenciando a judicialização que atravessa a luta territorial quilombola. O episódio de Alcântara, de repercussão internacional em razão do julgamento do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos por violações aos direitos quilombolas, exemplifica de forma contundente a negligência estatal em relação às questões territoriais.

[a comissão] concluiu que o Estado brasileiro afetou “o patrimônio coletivo de 152 comunidades quilombolas em razão da falta de emissão de títulos de propriedade de suas terras, da instalação de uma base aeroespacial sem a devida consulta e consentimento prévio, da desapropriação de suas terras e territórios e da falta de recursos judiciais para remediar tal situação”. Base no Maranhão faz Brasil ser julgado pela 1ª vez acusado de violar direitos de quilombolas (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)³.

Conforme destaca Thiago Amparo, professor de Direito Internacional e Direitos Humanos da FGV, “no Brasil, quilombolas ou são tratados com cassetete na nuca, ou com desprezo pelas políticas oficiais ou com complacência alegórica” (*Alcântara é quilombola*, *Folha de S.Paulo*, 26 de abril de 2023). Ao se confrontar a cobertura midiática com as análises de Nascimento (2021) e Gomes (2015), depreende-se que a representação da série reafirma a trajetória histórica de disputa e exclusão vivida pelos quilombolas, o que reverbera diretamente nas condições de acesso a direitos dessa população na contemporaneidade. Nesse sentido, o historiador Flávio Gomes, em entrevista concedida à *Folha de S.Paulo*, reforça que os quilombos devem ser compreendidos não apenas como espaços de resistência do passado, mas como experiências sociais e políticas vivas, fundamentais para a afirmação identitária e a luta pelo território no presente.

O quilombo é tratado como um tema dos negros apenas. Talvez o grande desafio seja entender essas formações camponesas quilombolas do interior como uma questão agrária mais ampla, que não é só uma questão dos quilombolas, é uma questão da sociedade brasileira como um todo. Quilombos precisam ser vistos como questão agrária mais ampla, diz historiador (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)⁴.

Seguindo as abordagens de Raffestin (1993) e Nascimento (2021), compreende-se que a marginalização territorial quilombola e seu afastamento da agenda política nacional

³ *Folha de S.Paulo*, 25 abril de 2023.

⁴ *Folha de S.Paulo*, 26 de março de 2023.

contribuem para a reprodução do racismo estrutural e para a manutenção de um discurso que reduz os quilombos a símbolos de resistência do passado, negando sua existência e relevância no presente. Como ressalta a antropóloga e cineasta Maya Quilolo:

quando mostram quilombo somente como algo do passado, invisibilizam a proposta de futuro que ele sempre foi. [...] O problema não é o tempo, mas sim a maneira como o passado é contado. Quilombos são esnobados e reduzidos à escravidão na história de filmes e novelas ⁵ (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.).

Reforçando essa perspectiva, os quilombos urbanos são frequentemente invisibilizados diante da especulação imobiliária nos grandes centros, como observa Maria Helena Toledo Machado, professora do Departamento de História da USP:

Nenhum quilombo vai se formar no centro de uma cidade. Ele está na periferia, numa área que não é totalmente rural, é semirrural, onde tem chácaras. Oitenta, cem anos depois é a cidade que alcança o quilombo, e a comunidade vê seu território loteado. Invadiram, construíram prédio e jogaram esgoto dentro do quilombo, diz líder de comunidade (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)⁶.

À luz de Raffestin (1993), depreende-se que, tanto no âmbito rural quanto no urbano da territorialidade quilombola, marginalidade e centralidade se reconfiguram em compasso com o avanço das fronteiras, impulsionado pelos interesses daqueles que historicamente ocupam a posição central. Esse processo reforça a marginalidade decisória dos povos tradicionais sobre seus próprios territórios.

Nas disputas territoriais que se estabelecem, mediadas por uma política de Estado excludente, a burocracia atua como vetor de reforço das vulnerabilidades quilombolas. O acesso precário à educação, ao saneamento, à infraestrutura básica e aos recursos tecnológicos (Souza, 2016; Dealdina, 2020) tende a se intensificar, uma vez que a efetivação das políticas públicas depende diretamente do reconhecimento territorial — processo que, paradoxalmente, exige competências específicas que se inserem no mesmo rol de carências enfrentadas pelas comunidades. Nesse contexto, como exemplifica Helena Vidal Martins, presidente da associação da única comunidade quilombola reconhecida em Florianópolis, em Santa Catarina: “A gente foi

⁵ Folha de S.Paulo, 16 abril de 2023.

⁶ Folha de S.Paulo, 21 de maio de 2023.

o pesquisador da nossa própria história. Foi muito difícil. Dava desânimo. Sofríamos por ser mulher, negra, sem estudo” (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)⁷.

A cultura se configura, portanto, não como mero suporte para apreender um passado residual vinculado à memória ou a um imaginário historicamente cristalizado (Nascimento, 2021), mas como força que assegura a sobrevivência e a reprodutibilidade, em condições de resistência, de processos e práticas de relação com os espaços habitados. A partir deles, constrói-se um sistema de significações que sustenta a afirmação identitária (Williams, 2020). Nessa circularidade de sentidos e ressignificações que se tecem no âmbito da cultura negra no Brasil, ainda que persistam estigmas, sobressai a vitalidade de uma dinâmica própria à necessidade política que Hall (2014) problematiza ao indagar: “quem precisa de identidade?” Nesse caso, pode-se afirmar que se trata do mesmo segmento social que luta pela garantia do território.

Considerando a significação construída nos conteúdos analisados, infere-se, em consonância com Hall (2014), que o enfraquecimento das políticas de direito à terra e, por consequência, do acesso a políticas públicas específicas, configura-se, fundamentalmente, como um processo de apagamento identitário quilombola. Nessa perspectiva, a cultura emerge como vetor indispensável à representatividade dessa população, uma vez que suas práticas se sustentam nos modos de vida e nos suportes materiais — como o espaço geográfico — que possibilitam sua materialização (Williams, 2000; Guedes; Salgado, 2020; Pereira; Magalhães, 2023). Como afirma Oswaldo Santos, liderança do Quilombo Porto Velho, em São Paulo, o reconhecimento e a titulação são “para garantir às famílias a permanência da cultura da comunidade. [...] É para que a gente não receba mais tanta ameaça [de expulsão e de violência]. Único quilombo de Florianópolis vive sob incertezas e pode perder território” (Folha de S. Paulo, 2023).

Como rememora o quilombola e músico Celso França, em pauta sobre o tambor de crioula maranhense,

quando a gente chegou em São Paulo, sentiu o que é uma discriminação por tocar tambor [...]. Jogavam água em nós. Chamavam a polícia, e chamam até hoje pelo simples fato de não quererem conhecer. Tudo parte disso, a falta de informação.

⁷ Folha de S.Paulo, 22 de abril de 2023.

Mas a gente resiste. O que é tambor de crioula, tradição quilombola que afina instrumento a fogo” (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)⁸.

Por essa mesma direção de estigmatização e marginalização da cultura negra diante de uma sociedade estruturalmente racista, Rejane Pereira, da comunidade quilombola Quingoma, primeiro lugar no Brasil a receber a certificação de território iorubá, localizada em Lauro de Freitas, na Bahia, destaca: “Sempre foi dito que não existem reis negros. Aí a criança se depara com rei negro. Somos e seremos sempre quilombolas, nesse território sagrado, ancestral” Quilombo na Bahia recebe certificado de território iorubá de rei na Nigéria” (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)⁹.

Nesse panorama, em que se evidencia a constituição de uma representação em diálogo com as disputas territoriais e suas implicações para a população quilombola, infere-se que, ao ser pautada midiaticamente, a questão quilombola se insere no discurso social, podendo ser ressignificada à luz da estigmatização histórica e contribuindo para o agendamento de pautas correlatas ao debate territorial-identitário, que prevalece na cobertura da *Folha de S.Paulo*. Destaca-se que a incorporação desses conteúdos em um periódico de grande circulação possui o potencial de ampliar, ainda que parcialmente, a visibilidade de demandas frequentemente restritas aos espaços ocupados pelos próprios grupos que as reivindicam, retomando, assim, a dimensão sociocultural dos conteúdos jornalísticos (Alsina, 1989; França, 1998; Traquina, 2005; Silva, 2010).

Por essa direção, compreende-se que a demarcação étnico-identitária quilombola tem na circularidade social midiática um espaço necessário à sua delimitação política. Como frisa o secretário responsável pelas políticas quilombolas no Brasil, “o racismo estrutural se encarrega de deixar algumas coisas com uma retórica muito fácil, mas com uma execução muito difícil. Lula 3 precisa garantir terra, casa e escola para quilombolas, diz secretário nacional ” (Folha de S.Paulo, 2023, s.p.)¹⁰. Se considerada a afirmativa do entrevistado, é possível assinalar o potencial jornalístico como um dos vetores social e culturalmente inseridos no discurso social, com capacidade de tensionar, em certa medida, as representações hegemônicas historicamente cristalizadas acerca dos negros no Brasil. Logo, pensando-se na aproximação entre a literatura

⁸ *Folha de S.Paulo*, 18 de junho de 2023.

⁹ *Folha de S.Paulo*, 20 de março de 2023.

¹⁰ *Folha de S.Paulo*, 3 de maio de 2023.

especializada e a cobertura da *Folha de S.Paulo*, que converge para a territorialidade e seus desdobramentos, visualiza-se a dimensão crítica a ser explorada na análise de coberturas jornalísticas.

Considerações finais

Na análise das representações sobre a pauta quilombola na primeira etapa da série *Quilombos do Brasil*, objetivo central deste estudo, observa-se que o direito à terra constitui elemento estruturante na formação da identidade étnica, política e cultural dessa população. Evidencia-se, assim, que a lacuna histórica do Estado brasileiro no campo territorial é precursora de uma série de hiatos subsequentes, especialmente no que se refere ao acesso a políticas públicas capazes de assegurar condições específicas necessárias aos povos tradicionais em um contexto marcado por desigualdades.

Compreende-se que a inserção de pautas minoritárias, como a quilombola, no debate midiático é fundamental para o agendamento do tema na esfera política, possibilitando a ressignificação de representações historicamente arraigadas que estigmatizam a população negra. Nesse sentido, assume-se que a mídia noticiosa ocupa um lugar relevante na formação de consensos e dissensos em torno de representações identitárias, de modo que as angulações presentes na cobertura dos *“Quilombos do Brasil”* podem, em certa medida, contribuir para a desconstrução de imaginários excludentes que sustentam as múltiplas formas de exclusão vivenciadas pelos povos quilombolas.

Por fim, ressalta-se que os sentidos estão em constante processo de reconstrução dentro das fronteiras socioculturais em que são produzidos, o que permite constatar que a territorialidade quilombola e a identidade dela decorrente encontram-se, no corpus analisado, em permanente ressignificação. Considerando-se tratar de uma amostra parcial, este trabalho também aponta para a necessidade de continuidade da análise a partir dos novos conteúdos que venham a ser incorporados à série.

Referências

ALSINA, Miquel Rodrigo. *La construcción de la noticia*. Buenos Aires: Paidós, 1989.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

CRISÓSTOMO, Maryellen. *Censo 2022*: IBGE já recenseou 386.750 quilombolas.

DEALDINA, Selma dos Santos. Mulheres Quilombolas: defendendo o território, combatendo o racismo e despatriarcalizando a política. In: DEALDINA, S. S. (Org.). *Mulheres quilombolas*: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020. p. 25-44.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *et al.* A terra e dos desterrados: o negro em movimento — um estudo das ocupações, acampamentos e assentamentos do Movimento do Trabalhadores Rurais sem Terra — MST. In: SANTOS, R. E. (org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais*: o negro na geografia do Brasil. 3 ed. rev. ampl. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, Coleção Cultura Negra e Identidades, 2013.

FOLHA de S.Paulo. Folha estreia série de reportagens sobre os quilombos brasileiros. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 março 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/folha-estreia-serie-de-reportagens-sobre-os-quilombos-brasileiros.shtml>. Acesso em: 7 jul. 2023.

FRANÇA, Vera. *Jornalismo e vida social*: a história amena de um jornal mineiro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e Quilombos*: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONZÁLEZ, Léila. *Por um feminismo afro-latino-americano*: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUEDES, Ana Célia Barbosa.; SALGADO, Mayany Soares. Mulheres quilombolas: protagonismo, identidade, território e territorialidade das mulheres negras em São Miguel do Guamá/Pará. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 328–354, 2020. DOI: 10.30612/rehr.v14i28.12239. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/12239>. Acesso em: 29 maio 2023.

HALL, Stuart. *Cultura e representação*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 103-133.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios. *Agência IBGE Notícias*. 27 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696->

[municipios#:~:text=0%20Censo%202022%20mostrou%20que,total%20de%20quilombolas%20do%20país](#). Acesso em: 13 ago. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de Indicadores Sociais*: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2024.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2001, p. 17-44.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. *Estudos Feministas*, Florianópolis, setembro-outubro, 2008, p. 965-977.

MORAIS, Tauanaia Nogueira; ROCHA, Nara Maria Forte Diogo. As concepções de cuidado em saúde de mulheres de uma comunidade quilombola da região metropolitana de Fortaleza (CE): uma investigação a partir dos afetos. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 31, n. 3, e200761pt, 2022. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/5gBC3VJqYcpn63HKrJXXZKN/?lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2023.

MOSCOVICI, Serge. Notes towards a description of social representations. *European Journal of Social Psychology*. v. 18, 1988, p. 211-250.

NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

PEREIRA, Amanda Soares, MAGALHÃES, Lilian. A vida no quilombo: trabalho, afeto e cuidado nas palavras e imagens de mulheres quilombolas. *Interface* (Botucatu). 2023; 27: e210788. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/wCbZGfGjfykqJc39QKbkChS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2023.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Renato Emerson dos.; CORREA, G. S. A geografia negra das comunidades remanescentes de quilombo no Brasil. IN: SANTOS, R. E. (org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil*. 3. ed.rev. ampl. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, Coleção Cultura Negra e Identidades, 2013.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambiente & Sociedade*, a. v., n. 10, 1º sem. 2002, p. 1-6. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/3zsW4C3r6CFYcnx8sPSDrdrk/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SILVA, Gislene. Imaginário coletivo: estudos do sensível na Teoria do Jornalismo. In: *Revista Famecos*. Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 244-252, setembro/dezembro 2010.

SILVA, Gislene; SOARES, Rosana Lima. O método Análise de cobertura jornalística e o acontecimento noticioso da doença do ex-presidente Lula. *RuMoRes*, [S. l.], v. 7, n. 14, p. 80-97, 2013. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2013.69431. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/69431>. Acesso em: 14 out. 2023.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, Barbara Oliveira. *Aquilombar-se: panorama sobre o movimento quilombola brasileiro*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

THEODORO, Mario. *A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são*. Florianópolis: Insular, v. 1, 2 ed., 2005.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

Isadora Moreira Ribeiro - Universidade Federal de Viçosa – UFV

Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestra em Jornalismo, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduada em Jornalismo, Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop).

E-mail: isadora.moreiraribeiro@gmail.com

Ivonete da Silva Lopes - Universidade Federal de Viçosa – UFV

Pós-Doutorado African & African Diaspora Studies (University of Wisconsin, EUA). Doutora em Comunicação, Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestra em Comunicação, UFF. Graduada em Jornalismo, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Professora Adjunta da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

E-mail: ivonetelopes@ufv.br

Jéssica Suzana Magalhães Cardoso - Universidade Federal de Viçosa – UFV

Mestra em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa (UFV). Graduada em Cooperativismo, UFV.

E-mail: jessica.smcardoso@gmail.com